

## ANEXO V - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2022 – CREDE 12 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Portaria Nº 06/2023 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, 31 de Agosto de 2023

O Diretor Escolar da EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, INEP 23232439, município Quixadá, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 01/2022 – CREDE12, 15 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 01/2022 – CREDE12.

Art. 2º As carências existentes na EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MANHÃ E TARDE	20h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12, os seguintes componentes:

- ALESSANDRO MARINHO BEZERRA
- FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
- RAIMUNDA ALCIONE SANTIAGO DE LIMA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>ÁREA</b> (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação)
--

Tema do plano de atendimento: Deficiência intelectual
---

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme a tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção	01 e 04/09/2023	8:00 às 16:00
Resultado da Solicitação de Inscrição	05/09/2023	17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	08/09/2023	17h
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE)	11/09/2023	8:00 às 16:00
Resultado da Primeira Etapa	13/09/2023	17h
Análise de Currículos	14/09/2023	8:00 às 16:00
Resultado Preliminar da Seleção	15/09/2023	17h
Recursos ao Resultado Preliminar	18/09/2023	8:00 às 16:00
Resultado Final da Seleção	20/09/2023	17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	21/09/2023	8:00 às 16:00

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12 serão recebidos de forma presencial.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Quixadá-CE, 31 de Agosto de 2023



FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR ESCOLAR  
(88) 999263809



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

12ª CREDE - QUIXADÁ  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EEEP. Maria Cavalcante Costa